



**OLÍMPIA PREV**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**PORTARIA N.º 1.169, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria  
por invalidez do Senhor **Mário Luiz  
Gezuatto**, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a aposentadoria por invalidez do Senhor **Mário Luiz Gezuatto**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23 de abril de 2026.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 23/04/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 04 de maio de 2026.

RAQUEL  
CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:364103  
48843

Assinado de forma  
digital por RAQUEL  
CRISTINA CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2026.05.04  
15:20:23 -03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora-Presidente*